RESOLUÇÃO Nº 725, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a viagem do Vereador Eduardo Paulo Corrêa para as cidades de São José do Rio Preto/SP e Gramado/RS, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem do Vereador Eduardo Paulo Corrêa, da Câmara Municipal de Miguel Pereira/RJ, para a cidade de São José do Rio Preto, com saída no dia 14.12.2021, e em seguida destinando-se a cidade de Gramado/RS, no dia 15.12.2021 e retorno previsto ao Município de Miguel Pereira no dia 18.12.2021, com a finalidade de compor a comitiva do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes e reembolso das passagens aéreas pertinentes nos termos das Resoluções nº. 659 de 06 de abril de 2017 e nº. 668 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Fica o Vereador obrigado a, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, realizar a juntada de documentos necessários a comprovação das diárias, nos termos do artigo 13º da Resolução 668 de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntar relatório das atividades exercidas em viagem.

Art. 4º. Fica revogada a Resolução nº 722 de 09 de dezembro de 2021.

Art. 5º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 13 de dezembro de 2021.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vice-presidente

CRISTIANO MAIA ARANTES
1º Secretário

IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA
2º Secretário